

REGULAMENTO DE USO DAS QUADRAS EXTERNAS

1. Todos os associados têm direitos iguais a utilização das quadras, independentemente de idade, categoria de título ou antiguidade como sócio do Clube. A preferência para utilização das quadras externas será sempre por ordem de chegada.
2. Logo antes de iniciar seu jogo, **o sócio deverá anotar a hora de início do uso da quadra na planilha, disponível no Quiosque Central ou na lateral das quadras cobertas.** Em caso de lotação, o tempo de uso pelo(s) sócio(s), independentemente do horário de início do uso da quadra, será de, no máximo, 1h em jogo entre 2 sócios e 1h30 para 3 sócios ou mais por quadra. Caso o sócio não ponha seu nome na planilha segundo as regras deste item, deverá liberar a quadra imediatamente quando houver outros sócios aguardando para utilizar as quadras.
3. É vedado reservar quadras abertas externas sem autorização da Diretoria. Ou seja, se a quadra estiver liberada e somente um sócio ou somente o professor estiver no Clube, não poderá bloquear seu uso sob pretexto de que o colega ou aluno já está chegando.
4. Os professores terão direito a dar aula nas quadras externas apenas quando houver 3 ou mais quadras externas liberadas (ou seja, secas e em condições de jogo), seguindo as seguintes condições:
 - Menos de 3 quadras liberadas > professores não poderão dar aula
 - 3 ou 4 quadras liberadas > professores poderão usar uma quadra
 - 5 ou 6 quadras liberadas > professores poderão usar duas quadras
 - 7 quadras liberadas > professores poderão usar três quadras
5. Havendo condições para aulas, os professores deverão priorizar o uso das quadras na seguinte ordem: quadra 5, quadra 2, quadra 8, quadra 7, quadra 6, quadra 4, quadra 3.
6. O uso pelos professores de mais quadras abertas do que previsto nos itens 4 e 5 será tolerado na **exclusiva situação de não haver sócios esperando para jogar.** Em caso de utilização acima do ora previsto e chegando sócios para jogar, o professor com mais tempo em quadra terá que encerrar a aula em, no máximo, 15 minutos.
7. É obrigatório o uso de calçado adequado para prática do tênis.
8. A Diretoria está autorizada a requisitar tantas quadras achar necessário para utilização de torneios, eventos e projetos, informando o associado com antecedência.
9. A Diretoria fica autorizada a mudar este regulamento a qualquer hora, com o compromisso de divulgar o mesmo em local de fácil acesso aos associados.